



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 58/2025

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da seguinte providência de interesse público:

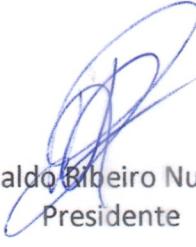
- 1 – Que seja providenciado o calçamento do ponto crítico localizado na saída da primeira ponte após o Taboão, sentido à encruzilhada (Funil).

Justificativa:

A referida solicitação visa atender antiga reivindicação dos moradores e usuários da via, que enfrentam dificuldades de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva. O trecho mencionado apresenta acúmulo de lama e formação de buracos, comprometendo o deslocamento de veículos e pedestres, além de representar risco à segurança e danos ao patrimônio público e particular.

O calçamento do local proporcionará melhores condições de acesso, facilitará o escoamento da produção local e garantirá maior segurança e conforto aos cidadãos que utilizam diariamente o trajeto. Trata-se, portanto, de uma medida de interesse coletivo, que contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária e para o bem-estar da comunidade.

Bom Jardim de Minas, 17 de outubro de 2025.


Reinaldo Ribeiro Nunes
Presidente


Ronicelson de Andrade Pereira
Vereador